



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:	
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração	
Responsável pela Demanda: Teógenes Araújo Lima	Matrícula: 531.100-4
E-mail: gerencia.adm@sesds.pb.gov.br	Telefone: (83) 99311-1040

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:				
☐ aquisição	☐ fornecimento	☒ serviço	☐ serviço contínuo	☐ registro de preço
A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nos imóveis utilizados pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB, com a finalidade de promover o controle de pragas urbanas e contribuir para a manutenção de condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes de trabalho. Os serviços serão destinados às seguintes unidades: • Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS; • Centro Integrado de Comando e Controle – CICC João Pessoa; • Distrito Integrado de Segurança Pública – DISP; • Ouvidoria Geral; • Núcleo de Transportes; • Núcleo de Material e Patrimônio; e • Centro Integrado de Comando e Controle – CICC Campina Grande. A contratação deverá abranger as áreas internas e externas que necessitem de tratamento em cada imóvel, conforme levantamento das condições locais e das necessidades da Administração. As especificações dos serviços, os procedimentos a serem empregados, os requisitos para execução e as demais condições técnicas serão detalhados no decorrer do planejamento da contratação e consolidados no Termo de Referência, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas nas unidades atendidas.				

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA					
A contratação será estruturada em 2 (dois) lotes, considerando a localização dos imóveis a serem atendidos, conforme distribuição abaixo:					
LOTE 1 – JOÃO PESSOA/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	QTD (2026)
1	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB	0	0	300	3.998,20 m²
2	Centro Integrado de Comando	0	0	1.140	1.900,52 m²

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 15/09/2026 - 15:37hs. [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 16/09/2026 - 14:54hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 17/09/2026 - 17:04hs.
Documento Nº: 12365579.105165327-7807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12365579.105165327-7807>



SDSPRC202600809V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

	e Controle – CICC 1ª REISP - João Pessoa				
3	Distrito Integrado de Segurança Pública – DISP	0	0	100	836,80 m ²
4	Ouvidoria Geral				490,00 m ²
5	Núcleo de Transportes – NT/SESDS				1.581,61 m ²
6	Núcleo de Material e Patrimônio				786,70 m ²
ÁREA TOTAL DO LOTE 1: 9.593,83 m²					
LOTE 2 – CAMPINA GRANDE/PB					
ITEM	DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	QTD (2026)
1	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC 2ª REISP – Campina Grande				1.448,21 m ²
ÁREA TOTAL DO LOTE 2: 1.448,21 m²					

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização mostra-se necessária para atender aos imóveis da SESDS/PB abrangidos pela presente demanda, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes utilizados por servidores, colaboradores e demais usuários das unidades.

A execução dos serviços busca prevenir e controlar a presença de pragas urbanas nos imóveis, reduzindo os riscos decorrentes de sua proliferação e proporcionando condições mais adequadas ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nas unidades atendidas.

Considerando que os imóveis possuem utilização contínua e recebem diariamente servidores, colaboradores e público relacionado às atividades institucionais, torna-se necessário adotar medidas adequadas de controle, mediante execução por empresa especializada e observância dos requisitos técnicos, sanitários, ambientais e de segurança aplicáveis.

A contratação permitirá, portanto, atender de forma planejada às necessidades das unidades contempladas, assegurando a execução dos serviços de maneira adequada e compatível com as características dos imóveis.

5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

O dimensionamento da contratação corresponde aos 7 (sete) imóveis abrangidos pela presente demanda, distribuídos em 2 (dois) lotes de acordo com sua localização geográfica.

O Lote 1 contempla 6 (seis) imóveis situados em João Pessoa/PB: SESDS, CICC João Pessoa, DISP Manaíra, Ouvidoria Geral, Núcleo de Transportes e Núcleo de Material e Patrimônio.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 15/09/2026 - 15:37hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 16/09/2026 - 14:54hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 17/09/2026 - 17:04hs.
Documento Nº: 12365579.105165327-7807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12365579.105165327-7807>



SDSPRC202600809V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

O Lote 2 contempla 1 (um) imóvel situado em Campina Grande/PB: CICC Campina Grande.

A definição dos quantitativos físicos necessários à execução dos serviços deverá considerar as áreas efetivamente abrangidas em cada imóvel, após a consolidação das respectivas metragens, bem como as necessidades técnicas identificadas durante o planejamento da contratação.

Dessa forma, o quantitativo foi delimitado com base nas unidades que efetivamente integram a demanda, evitando a inclusão de imóveis não contemplados pela presente contratação.

6. PREVISÃO DE DATA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer após a conclusão do procedimento de contratação e a emissão da respectiva ordem de serviço ou instrumento equivalente, em prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.

O cronograma de execução deverá considerar o funcionamento das unidades atendidas, de modo a reduzir interferências nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nos imóveis.

As condições, os horários e os procedimentos necessários para acesso e execução dos serviços em cada unidade serão definidos pela Administração e comunicados à contratada previamente à realização dos serviços.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, II, Lei 14.133/2021 c/c Art. 95, §2º, Lei 14.133/21)	
Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021)	X
Dispensa de licitação para preservação da garantia de bem (art. 75, IV, a, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/fornecedor exclusivo (art. 74, I, Lei 14.133/2021)	
Inexigibilidade de licitação/serviço técnico especializado (art. 74, III, Lei 14.133/2021)	
Licitação mediante pregão	
Pregão para registro de preço:	
Adesão a ata de registro de preços	ata nº:
outra:	

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 15/09/2026 - 15:37hs. [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 16/09/2026 - 14:54hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 17/09/2026 - 17:04hs.
Documento Nº: 12365579.105165327-7807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12365579.105165327-7807>



SDSPRC202600809V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

8. FONTE DE RECURSOS

A dotação orçamentária específica será indicada pela unidade competente no decorrer da instrução processual, antes da autorização da despesa, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

9. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

GESTOR

Nome: TEÓGENES ARAÚJO LIMA

Matrícula: 531.100 4

Função: Gerente de Administração

E-mail: gerencia.adm@sesds.pb.gov.br

Contato: (83)99311-1040

FISCAL

Nome: FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS

Matrícula: 187.419 5

Função: Assistente de Gabinete

E-mail: gerencia.adm@sesds.pb.gov.br

Contato: (83)98832-0722

10. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

- (☒) Consta no Plano de Contratações Anual – PCA.
 (☐) Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
 (☐) Não consta no Plano de Contratações Anual – PCA e deverá ser submetido posteriormente à Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

11. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa PB, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM

Responsável pela Elaboração da Demanda

Matrícula 156.254-1

DE ACORDO:

TEÓGENES ARAÚJO LIMA

Responsável pela Formalização da Demanda

Matrícula 531.100-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 15/09/2026 - 15:37hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 16/09/2026 - 14:54hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 17/09/2026 - 17:04hs.
 Documento Nº: 12365579.105165327-7807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12365579.105165327-7807>



SDSPRC202600809V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

12. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.
João Pessoa, data da assinatura digital.

ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB



Assinado com senha por [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 15/09/2026 - 15:37hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 16/09/2026 - 14:54hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 17/09/2026 - 17:04hs.
Documento Nº: 12365579.105165327-7807 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12365579.105165327-7807>



SDSPRC202600809V01